DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000013/22

TOMADA DE PREÇO n.º 2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS DO SISTEMA DE DRENAGEM NA AVENIDA HENRIQUE BERTIN, BAIRRO JARDIM ALVORADA, MUNICÍPIO DE GUAIÇARA – SP.

Na data de 04 de abril de 2022, às 09:00, o Presidente e Membros da Comissão de Licitação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
002	03/01/2022	JOSÉ RICARDO SANCHES	Membro
002	03/01/2022	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Presidente
002	03/01/2022	SUELI DE FATIMA FABIANI	Membro

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente e, constatando a presença de Gelson Pereira da Silva – Engenheiro Civil, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo: **DIAS ARAÇATUBA CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA-EPP,** representada por Dorival Capello**; HT CONSTRUÇÕES EIRELI,** representada por José Lucas Pietragalla dos Santos**; A.B. SATÍLIO JUNIOR-ME,** sem representante **e CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM-EPP,** sem representante**.** Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **DIAS ARAÇATUBA CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA-EPP; HT CONSTRUÇÕES EIRELI; A.B. SATÍLIO JUNIOR-ME e CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM-EPP,** sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão de Licitações ficou de posse de todos os **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Guaiçara

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Yoshi Sato, 387 – CEP 16.430-000 – Guaiçara– SP
Fone 14 - 3547-1484 – FAX 14 – 3547-2200
CNPJ: 49.890.163/0001-86 –
email- camaradeguaicara@camaraguaicara.sp.gov.br

PORTARIA Nº 04/2022 – DE 04 DE ABRIL DE 2022

Wellington Lousado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 01º - **CONVOCAR** para tomar posse no cargo público, a candidate aprovada em concurso realizado nesta cidade, na data de 01/08/2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2020 de 26/11/2020, em caráter permanente, pelo regime contratual estatutário e legislação aplicável, a abaixo relacionada e seu respectivo cargo público:

Srta. **NÁTALY GAROZI**, RG 49.541.283-1, CPF: 418.710.178-07: - 1ª Colocada – Cargo de PROCURADOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO – Referencia I, conforme art. 3º da Lei Complementar 85/2020.

Art. 2º A candidata acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar a Secretaria Administrativa, juntamente com os documentos relacionados no edital de abertura do concurso público, para tomara tomar posse em seu respectivo cargo, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal "Prefeito Massao Kavahara"
Guaiçara, 04 de Abril de 2022.

Wellington Lousado Pereira
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 04 de Abril de 2022, por

Raiane Caires de Paula Monteiro
Agente de Recursos Humanos